ESTE DOCUMENTO F0I ASSINADO EM: 09/06/2025 17:19 -03:00 -03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://cipm.com.br/p67781f364b4e8.

OFÍCIO EXTERNO № 3294/2025 | PROCESSO № 44610/2025

GOVERNO

Araucária, 9 de junho de 2025.

Ao Senhor Fabio Rodrigo Pedroso Vereador Câmara Municipal Araucária/PR

Assunto: Resposta ao Processo nº 44610/2025

Em resposta ao Processo nº 44610/2025, encaminhado por Vossa Excelência, informamos que, após análise realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento, a Superintendência de Transporte Coletivo realizou um estudo de viabilidade para analisar a solicitação, concluindo que a mudança era viável e estava de acordo com os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 33.420/19, que Regulamenta o Serviço de Transporte Coletivo de passageiros do Município de Araucária.

Portanto, na data de 30/04/2025, a STC emitiu uma ordem de serviço solicitando a realocação do ponto para a quadra ao lado, na R. Rio Grande do Sul 401 (coordenadas: 25°35'49.7"S 49°23'45.0"W). A Instalação do ponto foi concluída em 22/04/2025.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



EDISON ROBERTO DA SILVA SMGO - SECRETÁRIO









Processo nº 44610/2025

GUIA DE TRAMITAÇÃO

À CMA - GABINETE FABIO PEDROSO

ENCAMINHO RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 914/2025.

Araucária, 10/06/2025 11:13

STEPHANIE APARECIDA FAGUNDES OLIVEIRA CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO